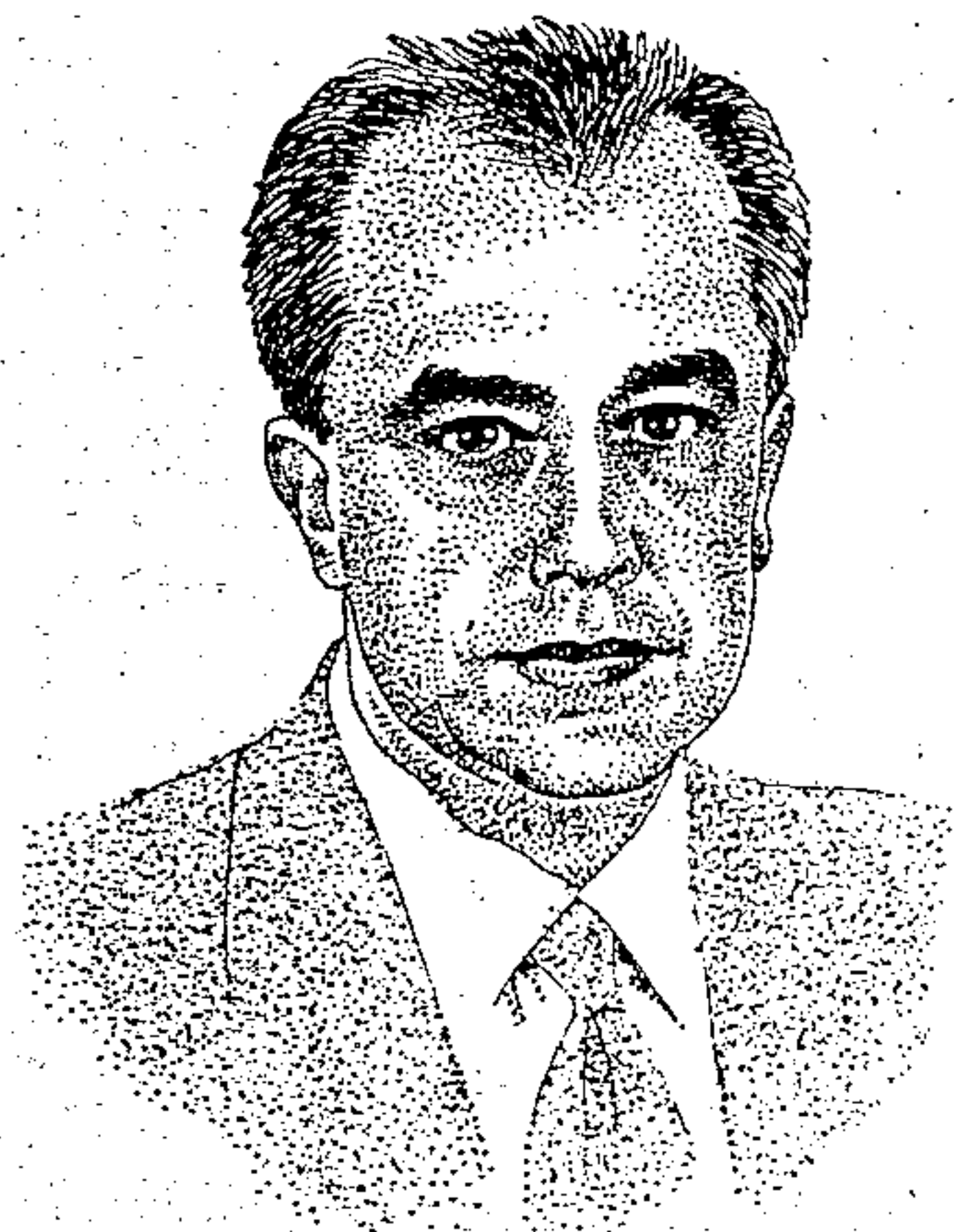


Questão ambiental e a Alca

Empresas poluidoras estão preocupadas com a sua imagem no mercado



Antonio Silveira Ribeiro dos Santos*

Entre os grandes desafios no processo de integração econômica dos países americanos que está em franco andamento visando o acordo sobre a Área de Livre Comércio das Américas (Alca), certamente será o de compatibilizar as inserções recíprocas dos parques industriais e os consequentes intercâmbios comerciais com os novos anseios mundiais de desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento tecnológico experimentado pela hu-

manidade nos últimos cinquenta anos trouxe por inúmeros fatores uma grande pressão ao meio ambiente, como as originadas da necessidade de exploração cada vez maior dos recursos minerais, degradando o ambiente, do crescente acúmulo dos detritos industriais que poluem principalmente a hidrosfera e das emissões dos resíduos poluentes dos automóveis responsáveis por grandes índices de poluição, por exemplo.

Essa crescente degradação ambiental, que chegou em várias partes do globo a níveis insuportáveis, fez com que surgissem na comunidade mundial os movimentos preservacionistas que culminaram nas grandes conferências organizadas, em sua maioria, pela Organização das Nações Unidas - ONU, destacando-se a Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano, realizada no Rio de Janeiro em 1992, a conhecida Rio-92, na qual 174 países discutiram a temática ambiental no desenvolvimento com a edição da Agenda 21, importantíssimo documento com

diretrizes para se alcançar o desenvolvimento pretendido.

A conscientização da problemática ambiental, aliada às diretrizes da Agenda 21, principalmente, exigiu nos meios industriais o crescimento da compreensão de que as indústrias devem se adequar às recentes tendências ambientais, que passaram a disciplinar as condições de competitividade, ante as novas exigências do consumidor. Isso está demonstrado na aceitação a nível mundial da ISO 14000, uma série de normas de controle ambiental da produção e dos produtos propostos pela International Organization Standardization, com sede em Genebra, na Suíça, que congrega centenas de países.

Assim, está surgindo oportunidade para novos mercados como o das empresas dedicadas à fabricação de produtos e serviços ambientais, as chamadas indústrias verdes, que têm suas atividades relacionadas à criação de processos que visam diminuir ou eliminar a poluição.

Portanto, as empresas potencialmente poluidoras estão

preocupadas com sua imagem no mercado, de modo que estão procurando se adaptar aos novos tempos. Essa nova filosofia empresarial tomou tal vulto que não pode ficar de fora das negociações intergovernamentais integracionistas.

Ademais, nas constituições de vários países americanos existem normas que elevam o meio ambiente como um direito de todos e determina diretrizes para que seja protegido, como ocorre com o Brasil, a Argentina e a Costa Rica, só para citar alguns exemplos.

Portanto, a preservação ambiental é uma preocupação de caráter planetário, bem como está prevista na legislação constitucional de vários países, de forma que se trata de tema institucional que precede a outros, como o industrial e o comercial.

Quanto à posição de alguns de que a colocação da temática ambiental nas normas de integração implica em altos custos principalmente aos países em desenvolvimento, com o devido respeito, não procede, pois normalmente quem vai introduzir

indústrias e fomentar maior comércio são justamente os países mais desenvolvidos, como no caso os EUA e o Canadá, os quais têm condições de investir na qualidade ambiental de sua produção ou produto; quanto aos países mais pobres, dentro dos seus limites deverão negociar e aos poucos estabelecer na sua indústria ou comércio o necessário para obedecer às normas ambientais, além do que há inúmeras formas de adaptar e prevenir atos poluidores ou danosos ao ambiente com pouco custo, de sorte que não se pode acolher tal restrição.

Dessa forma, a Agenda Ambiental pode e deve ser inserida nas negociações entre os países integracionistas da Alca, sob pena de não conseguirmos compatibilizar crescimento econômico com qualidade de vida, que é um dos principais objetivos do almejado desenvolvimento sustentável, tornando-se infrutífero o trabalho de milhões de pessoas no mundo que lutam por uma vida melhor para todos.

*Juiz de Direito e associado ao Pnuma - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente